



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 347/2024 – CMDCA OSASCO

“Dispõe sobre divulgação do Calendário Anual de Reuniões do CMDCA para o ano de 2024.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.583/2013;

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar o Calendário das Reuniões Ordinárias e da Mesa Diretora do CMDCA para o ano de 2024;

Art. 2º. As reuniões serão realizadas as sextas-feiras nos seguintes meses, datas e horários:

REUNIÕES DO CMDCA - ANO 2024

MESA DIRETORA		
Mês	Dia	Horário
JAN	23	09h00
FEV	20	09h00
MAR	19	09h00
ABR	23	09h00
MAI	21	09h00
JUN	25	09h00
JUL	23	09h00
AGO	27	09h00
SET	24	09h00
OUT	22	09h00
NOV	26	09h00
DEZ	10	09h00

ORDINÁRIA		
Mês	Dia	Horário
JAN	26	09h00
FEV	23	09h00
MAR	22	09h00
ABR	26	09h00
MAI	24	09h00
JUN	28	09h00
JUL	26	09h00
AGO	30	09h00
SET	27	09h00
OUT	25	09h00
NOV	29	09h00
DEZ	13	09h00

Art.3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 08 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA